



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000180

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/27000180

Número / Ano	000180/2024
Data / Horário	27/08/2024 - 10:01:24
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. EUNICE MORAES DOS SANTOS.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	80
Emitido por	DaniFidelis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
02/09/24
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 80/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

*CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
EUNICE MORAES DOS SANTOS.*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. Eunice Moraes dos Santos, servidora pública aposentada, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade como vice-presidente da Associação da Vila São José, além de ter sido Presidente dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, demonstrando dedicação ao povo macabuense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
09/09/24
[Signature]
PRESIDENTE

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2024.

TCharles Ribeiro dos Santos Viana

TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C M C M
Secretaria
Processo nº 18012903
Rubrica 17 Fs



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: <u>Emice Moraes dos Santos</u>	
DATA DE NASCIMENTO: <u>30 / 08 / 1944</u>	GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: <u>Conceição de macabu</u>	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: <u>a vida toda</u>
PROFISSÃO: <u>Aposentada</u>	CONTATO TELEFÔNICO: <u>.....</u>
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):	
<u>Foi merendeira em 1981 a 2014, na</u>	
<u>Clínica trabalhou por 15 anos (centro).</u>	
<u>Foi presidente da Associação da</u>	
<u>Vila São José, e atual vice. Foi presidente</u>	
<u>do Conselho de Saúde, conselho municipal</u>	
<u>da educação e do meio ambiente e</u>	
<u>da promoção.</u>	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C M C M
Secretaria
Processo nº 180/2024
Rubrica: 27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira
Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 227/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 10 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 09/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.666/24
Em:	12/09/24
Ass:	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

*CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
EUNICE MORAES DOS SANTOS.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaوسos** à Sra. Eunice Moraes dos Santos, servidora pública aposentada, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade como vice-presidente da Associação da Vila São José, além de ter sido Presidente dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, demonstrando dedicação ao povo macabuense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☑ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.

Secretaria

Processo nº 18024

Rubrica: F. c.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALINE PEREIRA DA SILVA MACHADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Aline Pereira da Silva Machado, trancista de competência reconhecida, pelos seus serviços à comunidade macabuense, ao elevar a autoestima de mulheres e crianças, e oferecer cursos de trancismo, contribuindo para o surgimento de novos empreendedores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. EUNICE MORAES DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. Eunice Moraes dos Santos, servidora pública aposentada, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade como vice-presidente da Associação da Vila São José, além de ter sido Presidente dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, demonstrando dedicação ao povo macabuense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. NYUELLEN PEGO FREITAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Nyuellen Pego Freitas, pela dedicação e excelência no magistério desde 2013, incluindo sua gestão eficaz na Creche Municipal Vovó Cenira Procópio, destacando-se por ter recebido – junto à Unidade Escolar –, o 2º Prêmio João e Maria de Educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JORGE PEREIRA LIMA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Jorge Pereira Lima, contador, em reconhecimento aos 40 anos de dedicação e excelência em seu Escritório de Contabilidade, destacando sua contribuição notável para a profissão e seus clientes ao longo dessas quatro décadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 180/24
Rubrica 29 Fls 02